



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4802 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº.048/2022-A.P., DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, processo nº STTU-20220007985,

Considerando os termos da Lei de responsabilidade Fiscal;

Considerando que a referida Gratificação, prevista em Lei, é de caráter continuado, e que já ocorre antes da despesa com pessoal atingir o Limite Prudencial, portanto, não implicando em aumento de despesas com pessoal,

RESOLVE:

1º Atribuir, aos servidores ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana, abaixo relacionados, Gratificação de Adicional de Condutor de Viatura, símbolo - ACV, referente ao mês de Dezembro de 2021, conforme artigo 16, incisos I e III, da Lei nº 6.419, de 20 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de dezembro de 2013.

MATRÍCULA	SERVIDOR
01	49.991-9 Adriano Nascimento da Fonseca
02	43.127-3 Agrício Belchior Bandeira Neto
03	62.095-5 Ailton Andrade
04	62.100-5 Alcineide Justo Siqueira
05	43.080-3 Aldrin Magno Dantas Siqueira
06	62.549-3 Aldrey Luiz Morais da Silva
07	15.231-5 Alex Serafim da Silva
08	13.174-1 Alexandre de Souza
09	49.953-6 Alexandra Barros do Nascimento
10	61.947-7 Alexandre Magno Freitas Cosmo
11	43.072-2 Aleksandro Nascimento Barbosa
12	49.995-1 Alisson Emanuel de Oliveira Fagundes
13	43.073-1 Allan Araújo de Medeiros
14	64.545-0 Alyene Patrícia Cruz Brito
15	63.802-1 Anderson Rodrigo do Nascimento
16	62.097-1 Andrea Castro Galvão
17	13.632-8 Antônio Clementino da Rocha
18	14.206-9 Antônio Guilherme dos Santos
19	43.150-8 Carlyle Câmara dos Santos
20	13.140-7 Carlos Valetim Alves
21	00.282-8 Carlos Eugênio Barbosa de Oliveira
22	43.084-6 Carmozina Régia de M. Dantas
23	13.593-3 Castriano Braz dos Santos
24	43.096-0 Chiara Lúcia de G. Gonçalves Costa
25	14.937-3 Cláudia Jacqueline Galvão de Souza
26	43.090-1 Daniel Albuquerque Emerenciano Gonçalves
27	60.072-5 Danielle Pereira de Oliveira
28	13.116-4 Danilson Bentes Marinho
29	60.090-3 Denilson Araújo da Costa
30	13.659-0 Dionísio Cardoso da Costa
31	72.245-7 Danilo Cláudio Lira dos Santos
32	13.147-4 Edilson Oliveira da Silva
33	49.986-2 Edinásio Costa Soares
34	43.198-2 Elizabete Ranyela Morais de Moura
35	00.471-5 Erivan Pereira da Silva
36	14.930-6 Ernesto Moraes Viana
37	60.066-1 Fernanda Freitas de Holanda
3	02.967-0 Francisco de Assis Henrique dos Santos
39	13.679-4 Francisco Gilson Leonidas da Silva
40	65.247-4 Franz Biaggio Fulco Gaag
41	43.086-2 Genaldo Azevedo Trindade
42	06.726-1 Gilmar Gomes do Nascimento
43	08.015-2 Gutemberg Pereira
44	65.420-5 Harley Campos Marques
45	43.097-8 Heitor Rodrigues de Lima
46	49.952-8 Hemerson Melo da Silva
47	43.149-4 Herquiles Lima dos Santos
48	43.098-6 Hewerton Moura da Silva
49	49.950-1 Herandy de Araújo Cabral
50	60.234-5 Isabela Silva Nicácio de Brito
51	13.110-5 Israel Ferreira Pereira

52	13.896-7	Jair Jefferson de Carvalho
53	62.151-0	Ives Silva de Souza
54	62.189-7	Jardel Bezerra de Andrade
55	13.727-8	Jatson Francisco da S. Bandeira
56	00.482-1	João Batista Monteiro de Aquino
57	49.994-3	João Batista Rocha Filho
58	43.082-0	João Paulo de Oliveira
59	62.253-2	João Willams da Silva
60	14.931-4	Jonas Cristiano da Silva
61	62.431-4	Jorge Luiz Barros do Nascimento
62	62.191-9	Jorge Luiz Siqueira de Oliveira
63	42.766-7	José Alberto Freire da Costa
64	00.544-4	José Alves de Souza Neto
65	00.575-4	José Diniz Ramos
66	43.083-8	José Gonçalves M. Medeiros
67	00.122-8	José Maria da Silva
68	00.007-8	José Marinho de Souza
69	13.102-4	José Ricardo G. Cavalcante
70	14.922-5	José Roberto da Silva de Oliveira
71	62.416-1	José Roosevelt Medeiros Júnior
72	00.386-7	Josenilson Teixeira de Souza
73	60.068-7	Josemar da Silva Damasceno
74	43.076-5	Kasteen Carlos de Aquino e Silva
75	49.825-4	Kleber Silvestre Lustosa
76	43.078-1	Lailton Ribeiro da Costa
77	02.990-4	Lauri Cavalcante Maia
78	64.542-7	Leonardo Batista da S. Silva
79	00.560-6	Lucilene Aparecida de Oliveira
80	00.316-6	Lusinaldo Câmara de Morais
81	49.989-7	Madson Lima Cavalcanti de Oliveira
82	07.593-1	Manassés da Fonseca Costa
83	13.758-8	Manoel Nóbrega de Oliveira
84	61.952-3	Marcelo Batista de Andrade
85	60.073-3	Marcelo França da Silva
86	62.184-6	Marcelo Zaerdson Lins Medeiros
87	00.257-7	Marcelo José Lustosa de Souza
88	49.951-0	Marcilio de Oliveira Rodrigues
89	68.159-8	Marcio José da Silva
90	07.326-1	Marcos Antônio de Oliveira
91	62.092-1	Miguel Ângelo de Santana
92	49.949-8	Neuzelides Priscila Silva Andrade
93	62.237-0	Naomi Suassuana dos Santos
34	43.081-1	Newdemberg Ferreira Galvão
95	09.532-0	Récio Ronaldo Andrade de Paiva
96	43.087-1	Rodrigo Costa
97	62.825-5	Ronaldo Marinho de Souza
98	62.257-5	Ronaldo Teixeira de Araújo
99	00.137-6	Rosemberg Pereira
100	00.486-3	Severino Solano da Silva
101	00.663-7	Solano Lopes Dantas
102	63.803-0	Thales Galvão de Araújo
103	49.988-9	Thalles Thiago M. de Souza
104	60.275-2	Thiago Henrique Ferreira da Silva
105	43.075-7	Thiago de Lira Bezerra
106	61.955-8	Vanessa Galdin da Silva
107	70.563-2	Wanderley Silva Neves
108	62.367-9	Wandré Wagner da Silva

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0038/2022-A.P., DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20211114141 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0860401-97.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar

nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora YUSHA SARA PESSOA ALVES PEREIRA, matrícula nº. 14.315-4, Farmacêutico, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0036/2022-A.P., DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo SME-20200890059, Ofício nº. 4920/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829478-88.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, POGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANA ISABEL NERI DE MATOS	72.089-4	N2 - A	N2 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0035/2022-A.P., DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, processo nº. NATALPREV-20211140606 e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0850543-13.2019.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar nº. 4.108/92, e art. 4º, do Decreto 4.637/92, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
REJANE DE FATIMA MEDEIROS DOS SANTOS	100.258-5	A-VII	B-VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20210217897-STTU

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.001/2022 - SEMAD

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais com impressão plotada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.001/2022-SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20210217897-STTU, cujo objeto é o Registro de preço para eventual aquisição de materiais com impressão plotada, a fim de atender as necessidades dos eventos promovidos e/ou patrocinados pela Prefeitura Municipal do Natal, através da Secretaria de Mobilidade Urbana – STTU, de acordo com as descrições e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, para suprir a demanda dos Órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, no desempenho das suas atividades técnico-administrativas, adjudicado em favor das empresas: LM SERVIGRÁFICA E COPIADORA LTDA – ME, CNPJ nº 07.805.649/0001-29, referente ao item 1, com valor do metro quadrado de R\$ 19,00 (dezenove reais); INDÚSTRIA GRÁFICA POTIGUAR E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 36.534.168/0001-24, referente aos itens: 2, com valor do metro quadrado de R\$ 17,70 (dezesete reais e setenta centavos), item 3, com valor do metro quadrado de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos), item 4, com valor do metro quadrado de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos) e item 5, com valor do metro quadrado de R\$ 101,90 (cento e um reais e noventa centavos); FLOR DE LIZ SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ nº 28.932.954/0001-51, referente ao item 6, no valor unitário de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 12 de Janeiro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2014

PROCESSO Nº 000013/2013/13 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: A. AZEVEDO HOTÉIS E TURISMO LTDA. CNPJ: 09.090.275/0001-38

ENDEREÇO: Avenida do Sol, nº 3310, Candelária, NATAL/RN.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses, de parte do imóvel situado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, denominado "Ala Norte", situado no bairro Petrópolis, em Natal, representado pelo Contrato de Locação nº 010/20214, com início 2 de janeiro de 2022 e término em 1º de janeiro de 2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses contadas a partir de data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.103.763,84 (um milhão, cento e três mil, setecentos e sessenta e três reais, oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2.177; Fonte: 15000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 Art.24 §10.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

CANDICE MOTTA DE AZEVEDO TIMENI – Pela Contratada

*Natal, 30 de dezembro de 2021.

*Republicado por Incorreção.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e, em conformidade, com o parecer jurídico acostado aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000013/2013-13

NOME DO CREDOR: A. AZEVEDO HOTÉIS E TURISMO LTDA. CNPJ: 09.090.275/0001-38

ENDEREÇO: Avenida do Sol, nº 3310, CEP 59065-600, Candelária, NATAL/RN,

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação por um período de 12 (doze) meses, de parte do imóvel situado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, denominado "Ala Norte", situado no bairro Petrópolis, em Natal, representado pelo Contrato de Locação nº 010/20214, com início 2 de janeiro de 2022 e término em 1º de janeiro de 2023.

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA: ATIVIDADE: 2-177; FONTE: 15000000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$1.103.763,84 (um milhão, cento e três mil, setecentos e sessenta e três reais, oitenta e quatro centavos).

Natal, 13 de janeiro de 2022.

MERISE MARIA MACIEL - Diretora do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.

Natal, 13 de janeiro de 2022.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO, CNPJ: 01.936.528/0001-30.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME - CNPJ: 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO que atende a 590 alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: R\$ 22.881,65 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte:11220000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JANKA CHAPLINSKA BARBOSA DA COSTA – Presidente da UEX.

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME – Representante Legal da Empresa.

Natal, 31 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO, CNPJ: 01.936.528/0001-30.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME - CNPJ: 09.341.816/0001-53.

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante, 32, Centro, Mossoró/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO que atende a 590 alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: R\$ 27.043,93 (vinte e sete mil, quarenta e três reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte:11220000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-0492-152.

VIGÊNCIA: 2 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JANKA CHAPLINSKA BARBOSA DA COSTA – Presidente da UEX.

MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME – Representante Legal da Empresa.

Natal, 31 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO, CNPJ: 01.936.528/0001-30.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA.-EPP, CNPJ: 09.117.186/0001-38.

ENDEREÇO: AV. PEDRO BORGES DE ANDRADE, N. 1128, PARATÍ 2000, ASSÚ/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO que atende a 590 alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 4.679,11 (quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte:11220000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS: JANKA CHAPLINSKA BARBOSA DA COSTA – Presidente da UEX.

RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante Legal da Empresa.

Natal, 31 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO, CNPJ: 01.936.528/0001-30.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA-EPP, CNPJ: 09.117.186/0001-38.

ENDEREÇO: AV. PEDRO BORGES DE ANDRADE, N. 1128, PARATÍ 2000, ASSÚ/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO que atende a 590 alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: \$5.343,54 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte:11220000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 2 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Natal, 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS:

JANKA CHAPLINSKA BARBOSA DA COSTA – Presidente da UEX.

RUIVAN CARLOS MORAIS – Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO, CNPJ: 01.936.528/0001-30.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS-AFCC, CNPJ: 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Décima, nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO que atende a 590 alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: R\$ 795,80 (setecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte:11220000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS: JANKA CHAPLINSKA BARBOSA DA COSTA – Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante Legal da Empresa.

Natal, 31 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO, CNPJ: 01.936.528/0001-30.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS-AFCC, CNPJ: 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Décima, nº 14 – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO que atende a 590 alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: R\$ 1.696,32 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte:11220000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JANKA CHAPLINSKA BARBOSA DA COSTA – Presidente da UEX.

CARINA FIGUEIREDO RAPOSO – Representante Legal da Empresa.

Natal, 31 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO, CNPJ: 01.936.528/0001-30.

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES – COOPTERRA, CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal,37 – Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO que atende a 590 alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: R\$ 1.470,95 (um mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte:11220000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JANKA CHAPLINSKA BARBOSA DA COSTA – Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante Legal da Empresa.

Natal, 31 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO, CNPJ: 01.936.528/0001-30.

CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES – COOPTERRA, CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL,37 – ESTIVAS – EXTREMOZ/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO que atende a 590 alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: R\$ 10.947,93 (dez mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte:11220000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

JANKA CHAPLINSKA BARBOSA DA COSTA – Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA – Representante Legal da Empresa.

Natal, 31 de dezembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO, CNPJ: 01.936.528/0001-30.

CONTRATADO: H. BONITA COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ: 12.122.858/0001-08.

ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 593 – CIDADE ALTA – NATAL/RN – CEP: 59025-200.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO que atende a 590 alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: \$ 4.090,41 (quatro mil, noventa reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte:11220000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 31 de dezembro de 2021.

ASSINATURAS:

JANKA CHAPLINSKA BARBOSA DA COSTA (Presidente da UEX).

PAULO CÉSAR ALVES DA ROCHA (Representante Legal da Empresa).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2021.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO, CNPJ: 01.936.528/0001-30.

CONTRATADO: H. BONITA COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ: 12.122.858/0001-08.

ENDEREÇO: RUA FELIPE CAMARÃO, 593 – CIDADE ALTA – NATAL/RN – CEP: 59025-200.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA JOSEFA BOTELHO que atende a 590 alunos, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

VALOR: R\$ 10.223,57 (dez mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte:11220000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 22 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS: JANKA CHAPLINSKA BARBOSA DA COSTA – Presidente da UEX.

PAULO CÉSAR ALVES DA ROCHA – Representante Legal da Empresa.

Natal, 31 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 10/2021 -TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL E CENTRO SUVAG RN

PROCESSO: 006851/2021-19

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Natal, CNPJ: 24.518.573/0001-70. Secretário Municipal de Saúde: George Antunes de Oliveira.

CONVENIENTE:CENTRO SUVAG RN, CNPJ: 08.587.107/0001-90. Dirigente: FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO.

OBJETO: Apoio financeiro para aquisição: Material de expediente e material de limpeza.

META: Aquisição de materiais de expediente e limpeza para o Centro SUVAG do RN.
VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, podendo prorrogar-se "de ofício" pela SMS quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Atividade/Programa: 10.302.003.2-442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS

Elemento de Despesa: 3.33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 99 - Outros-Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Fonte: 1001000

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 07435/2021-20

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Credora: FIXA Serviços Técnicos; -CNPJ nº: 04.482.256/0001-33;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 31.870,00 (Trinta e Um Mil Oitocentos e Setenta Reais), referente a pagamento por indenização do período de Outubro de 2021.

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 10.122.0001.1051 - SMS - Natal no Combate ao Novo Coronavírus (covid-19) – Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 12142100; Valor R\$ 31.870,00;

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 07496/2021-97

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Credora: FIXA Serviços Técnicos;-CNPJ nº: 04.482.256/0001-33;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 31.870,00 (Trinta e Um Mil Oitocentos e Setenta Reais), referente a pagamento por indenização do período de Novembro de 2021.

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 10.122.0001.1051 - SMS - Natal no Combate ao Novo Coronavírus (covid-19) – Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 12142100; Valor R\$ 31.870,00;

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 07522/2021-87

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Credora: BR GERADORES E SERVIÇOS EIRELI-CNPJ nº: 11.478.304/0001-85;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), referente a pagamento por indenização do período de 08 de novembro a 08 de dezembro de 2021.

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 10.122.0001.1051 - SMS - Natal no Combate ao Novo Coronavírus (covid-19) – Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 12142100; Valor R\$ 15.500,00;

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº: 07571/2021-10

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS Contratada/Credora: Techprol Serviços, Comércio e Locação EIRELI-CNPJ nº: 20.399.316/0001-05;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 26.425 (Vinte e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), referente a pagamento por indenização do período de Novembro de 2021.

Dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 10.302.0032-411 - Fortalecimento do Serviço Móvel de Urgência - SAMU Natal – Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 121400; Valor R\$ 26.425,00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citada para no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 128 da Lei nº. 4.100, de 19 de junho de 1992 (Código do Meio Ambiente do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
005595/2019-10	JVC COMERCIAL LTDA-POSTO CIDADE NATAL
005392/2019-23	COMERCIAL PETRÓLEO E DERIVADOS (POSTO CENTRAL SEIS)
030720/2019-20	VINICIUS CORTÊS BEZERRA DO VALE ME – FAACA BOTEÇO E PARRILHA NATAL
023776/2019-28	BAIRRO NORDESTE COMÉRCIO LTDA

Natal, 13 de Janeiro de 2022.

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
025391/2019-03	WELLINGTON BARBOSA RIBEIRO
029462/2019-39	OTONIEL OSVALDO DE ALBUQUERQUE OTHON
029672/2019-27	MARIA ALDENIRA FEITOSA DA SILVA
031304/2019-49	EDNALDO MEDEIROS BEZERRA
031306/2019-38	ERIVAN VALDEVINO DOS SANTOS NASCIMENTO

Natal, 13 de Janeiro de 2022

ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA MARINHO-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 001/2022-GS/SEMOV, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 67 da Lei 8.666/93, combinado com o disposto na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 022/2021-STTU

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil João Luciano Dantas de Faria, CREA 160.089.333-3, matrícula nº 26.438-5, integrante do quadro técnico desta Secretaria, para fiscalizar o Contrato nº 022/2021-STTU, referente a Tomada de Preços nº 019/2021-SEMOV, para execução dos serviços Contratação de empresa para adequação viária de diversas vias do município de Natal/RN, sendo elas: Av. Rui Barbosa, no bairro de Lagoa Nova, Rua Jandira no Bairro Nordeste, Rua Desportista Jeremias Pinheiro da Câmara Filho no bairro de Ponta Negra, Rua Miramar, no bairro das Rocas, Rua Olinto Meira no bairro do Alecrim e Av. Romualdo Galvão no bairro de Lagoa Nova – Natal/RN., contratados com a empresa DLS Construções Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de novembro de 2021.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES

Secretário da SEMOV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 004/2022 – STTU/GS, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as demais normas pertinentes às atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93 em seu Artigo 67 e seus parágrafos e, o disposto na Portaria nº. 061/2013-SEMOB/GS de 23 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do contrato nº 001/2022, realizado através do processo administrativo nº STTU-20210320450, cujo objetivo é prestação de serviços de reforma do terminal de ônibus das Rocas, celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU e a empresa Construtora Passos Ltda, CNPJ nº. 23.847.134/0001-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Priscylla da Costa Cabral dos Santos, matrícula nº 65-579-0 na qualidade de gestora, para acompanhar e fiscalizar o instrumento contratual;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

WALTER PEDRO DA SILVA

Secretário de Mobilidade Urbana em Substituição Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 001/2022– STTU

Processo Nº.: STTU-20210320450

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: CONSTRUTORA PASSOS LTDA, CNPJ nº 233847.134/0001-48

Objeto: Prestação de Serviços de Reforma do Terminal de Ônibus das Rocas.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, 21 de junho de 1993, com nova redação da Lei nº 8.883/94, ao estabelecido no Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 0205/2021-SEMOV.

Execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviços.

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da data de sua assinatura.

Valor Global: R\$ 256.701,07 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e um reais e sete centavos)

Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto:15.453.12.1523 – Construção, Reforma e Manutenção determinais – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações, Fonte: 10010000 – Sub Elemento: 99.

Data da assinatura: 10/01/2022

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Clinton Matheus Passos da Silva – Construtora Passos Ltda.

Testemunha: Pedro Lucas Nolasco dos Santos – CPF: 077.738.944-42

Testemunha: Rebeca Adriana Silva Medeiros – CPF: 104.410.126-12

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 038/2018– STTU

Processo Nº.: 022177/2018-14

Contratante: Secretária Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: WIPRO DO BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.171.587/0003-26

Objeto: Renovação, por mais 12 (doze) meses, estendendo sua vigência pelo período de 02/01/2022 a 01/01/2023.

Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 1.080.450,00 (um milhão, oitenta mil e quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: A) Atividade/Projeto: 15.453.156.2.527 – Fortalecimento das Ações de Operações de Transporte – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 15000000 – Sub Elemento: 99. B) Atividade/Projeto: 15.453.156.2.527 – Fortalecimento das Ações de Operações de Transporte – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 117520001 – Sub Elemento: 99.

Data da assinatura: 31/12/2021

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Edgy Eduardo Enéas de Arruda Paiva - Wipro do Brasil Serviços Ltda

Testemunha: Afrânio Medeiros da Costa – CPF: 242.622.774-53

Testemunha: Maira de Oliveira Cabral Fonseca – CPF: 076.133.864-06

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica inexigível a licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, em sua redação atual:

PROCESSO Nº 0130/2011-15

OBJETO: Compartilhamento de Infraestrutura de Postes

NOME DO CREDOR: COSERN-CNPJ: 08.324.196/0001-81

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: 15.453.12.2528 – Melhoria das Ações de Operação de Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro- Pessoa Jurídica – Sub

Elemento 90 - Anexo VII – Fonte 16300001

Valor Estimado: R\$ 35.521,20 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte um reais e vinte centavos)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 30 de dezembro de 2021.

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR KLAUS ARAUJO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

LUCIANO NASCIMENTO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA JÚLIA ARRUDA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR AROLD

ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR PRETO AQUINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR

NIVALDO BACURAL.

LEI PROMULGADA Nº 635/2021

Fica criado o programa Natal Emprego 50+, com o objetivo de facilitar às pessoas maiores de 50 (cinquenta) anos o acesso ou reingresso no mercado de trabalho e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL; no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, e pelo Artigo 201, § 6º da Resolução nº 337/05 – Regimento Interno – PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o programa Natal Emprego 50+, com objetivo de facilitar às pessoas maiores de 50 (cinquenta) anos o acesso ou reingresso no mercado de trabalho.

Parágrafo Único: São beneficiados pela presente lei todas as pessoas maiores de 50 (cinquenta) anos com residência fixa no município de Natal, estado do Rio Grande do Norte. Art. 2º A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, dentro da estrutura do Sistema Nacional de Empregos – SINE, se existente, será a responsável pela execução da presente lei.

Parágrafo Único: A SEMTAS poderá estabelecer cotas específicas para pessoas maiores de 50 (cinquenta) anos que estejam desempregadas com o objetivo de facilitar o ingresso ou reingresso no mercado de trabalho.

Art. 3º A SEMTAS deverá reservar, pelo menos, 10% (dez por cento) das vagas em seus cursos profissionais ou profissionalizantes para pessoas maiores de 50 (cinquenta) anos.

Art. 4º Para o cumprimento desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias com o SINE/RN (Governo Estadual), bem com empresas públicas e/ou privadas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de janeiro de 2022.

Paulinho Freire- Presidente

Felipe Alves - Primeiro Secretário

Aroldo Alves - Segundo Secretário

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001/2022/CNPDM, NATAL (RN), 12 DE JANEIRO DE 2022.

A COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO, criada pela Lei nº 4.838, de 10 de julho de 1997, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º Aprova os projetos abaixo discriminados:

Processo 053/21 – Proponente: FERNANDA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

Nome do Projeto: TOCANDO A VIDA COM D'AMORE

Processo 055 /21 – Proponente: OFICINA DA NOTÍCIA LTDA

Nome do Projeto: FEIRA DE LIVROS E QUADRINHOS DE NATAL - FLIQ

Processo 089/21 – Proponente: GUSTAVO LEITE SOBRAL

Nome do Projeto: MEMÓRIAS DO JORNALISMO NO RIO GRANDE DO NORTE, AS JORNALISTAS

Processo 105/21 – Proponente: OTAVIANO LACET DE LIMA SEGUNDO

Nome do Projeto: ASAS SOBRE NATAL – PIONEIROS DA AVIAÇÃO NO RN – 2ª EDIÇÃO

Processo 111/21 – Proponente: CRISTINA MARIA MOURA DE MEDEIROS

Nome do Projeto: BAIACU 2022

Processo 112/21 – Proponente: WELLINGTON AMORIM PAIM JÚNIOR

Nome do Projeto: BANDA DA PRAIA

Processo 115/21 – Proponente: LEIROY CHERIDAN DA SILVA RAMOS

Nome do Projeto: GRAFFITI EXPO NATAL – 8ª EDIÇÃO

Processo 119/21 – Proponente: GIANFLIPE DANTAS CECCHI

Nome do Projeto: OMI, TENHA CALMA 2022

Processo 123/21 – Proponente: ILANNA PAULA DE OLIVEIRA MACÊDO REVÊREDO

Nome do Projeto: A SAMARITANA – CASA DE CULTURA – AÇÕES CULTURAIS

Processo 126/21 – Proponente: SUZANE DE ARAÚJO LEAL

Nome do Projeto: BLOCO APONTA

Processo 130/21 – Proponente: GEÓRGIA HACKRADT RÊGO

Nome do Projeto: CARAVANA JARDIM DE HISTÓRIAS

Processo 134/21 – Proponente: CARLOS ANTÔNIO RAMOS DA SILVA

Nome do Projeto: DEBINHA RAMOS – 40 ANOS DE SAMBA

Processo 137/21 – Proponente: IZABEL C DE MEDEIROS

Nome do Projeto: ESPETÁCULO TEATRAL CLENYLDES & CLENORYS

Processo 145/21 – Proponente: MARIANA ARÊA LEÃO HARDI

Nome do Projeto: FLORES NEGRAS – TRADUÇÃO ESTÉTICA DE NARRATIVAS EM DONA MILITANA

Processo 151/21 – Proponente: INSTITUTO ANCESTRAL

Nome do Projeto: ECOPRAÇA 2022

Processo 156/21 – Proponente: FF ENTRETENIMENTO EIRELI

Nome do Projeto: MPB84

Processo 159/21 – Proponente: MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA

Nome do Projeto: PETROPOLIS FOLIA 2022

Processo 160/21 – Proponente: LEILANE ANTUNES DE PAULA NEVES MAIA

Nome do Projeto: BECOS E CALÇADAS – EDIÇÃO RIBEIRA

Processo 162/21 – Proponente: IURY VANDRÉ DA SILVA TEODÓRIO

Nome do Projeto: DO MARA COM SERTÃO: FESTIVAL DA CULINÁRIA POTIGUAR

Processo 163/21 – Proponente: ANA MORENA TAVARES RAMOS

Nome do Projeto: MOVIMENTO SINFÔNICO CARNAVALESCO ORQUESTRA GREIOSA

Processo 165/21 – Proponente: FELLIPE FERNANDO NEVES MONTEIRO DO NASCIMENTO

Nome do Projeto: PÔR DO SAMBA

Processo 166/21 – Proponente: PEDRO SIMÕES NETO SEGUNDO

Nome do Projeto: REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RN

Processo 173/21 – Proponente: ACADEMIA NORTE-RIO-GRANDENSE DE LETRAS

Nome do Projeto: REVISTA DA ACADEMIA NORTE-RIO-GRANDENSE DE LETRAS

Processo 174/21 – Proponente: MÁRCIO JOSEPHUS DE PARAGUASSU MACÊDO NETO

Nome do Projeto: RODA POTIGUAR DE FORRÓ

Processo 177/21 – Proponente: ALESSANDRA PAIVA MACÊDO

Nome do Projeto: SINGLES TANDA MACEDRA

Processo 178/21 – Proponente: ARLINDO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR - ME

Nome do Projeto: TEATRO EM PAUTA – MEU SERIDÓ E ABRAZO

Processo 179/21 – Proponente: IZABEL C DE MEDEIROS - ME

Nome do Projeto: TEMPORADA SINAPSE DARWIN

Processo 180/21 – Proponente: JARBAS FERNANDO MONTEIRO DO NASCIMENTO FILHO

Nome do Projeto: TOCA BRASIL

Processo 184/21 – Proponente: JOSÉ EDUARDO HASBUN

Nome do Projeto: CANTOCALISMO

Art. 2º Baixar diligência os projetos abaixo discriminados:

Processo 088/21 – Proponente: J LESSA FURTADO

Nome do Projeto: LIVRO – O DIVINO AMOR QUE HABITA EM MIM E ME FAZ MAIS FORTE

Processo 122/21 – Proponente: CAMILLA BÁRBOSA FERREIRA DA SILVA

Nome do Projeto: 1º CONCURSO DE JORNALISMO DO NATAL – PRÊMIO NATAL SEM IGUAL

Processo 131/21 – Proponente: MARLON PASSOS CURY

Nome do Projeto: FESTIVAL CORES DA VILA 2022 + DOCUMENTARIO

Processo 141/21 – Proponente: VELUSKA LEÃO GUEDES

Nome do Projeto: FESTIVAL 27ª FIART CULTRAL

Processo 146/21 – Proponente: CABORÉ PRODUTORES ASSOCIADOS LTDA

Nome do Projeto: III AFRONTE – FETSIVALDE CINEMA DA DIVERSIDADE E SEXUALIDADE

Processo 150/21 – Proponente: ALDA MACÊDO - MEI

Nome do Projeto: LAMA FASHION

Processo 152/21 – Proponente: RAFHAEL DANTAS DE CARVALHO

Nome do Projeto: MAIÔ FESTIVAL

Processo 153/21 – Proponente: PAULA LAYS DE LIMA E SILVA

Nome do Projeto: MARÉ FOTO FESTIVAL

Processo 154/21 – Proponente: ANDERSON DE SOUZA LEÃO

Nome do Projeto: MOVIDOS À LIVE
 Processo 167/21 – Proponente: RICARDO LUIZ COSTA DA SILVA
 Nome do Projeto: SAMBA NO MARCO ZERO
 Processo 169/21 – Proponente: L M HESSE DE OLIVEIRA SILVA
 Nome do Projeto: BLOCO SE PARAR EU CAIO
 Processo 171/21 – Proponente: MANASSÉS ARAÚJO DE LIMA
 Nome do Projeto: PROJETO ESPECIAL DE CAPOEIRA
 Processo 175/21 – Proponente: CAROLINE GERMANO DE QUEIROZ
 Nome do Projeto: SAMBA DE SEREIA
 Processo 176/21 – Proponente: MÔNICA RAMOS TENÓRIO
 Nome do Projeto: SHOW FORREGGAE CLASSICS COM GABRIEL CIRÍACO
 Processo 182/21 – Proponente: JOSÉ ABIMAEEL DA SILVA
 Nome do Projeto: JOÃO MARIA ALVES – 45 ANOS DE FOTOFINALISMO
 Processo 183/21 – Proponente: SEBO VERMELHO EDIÇÕES
 Nome do Projeto: O LIVRO QUE DA RAZÃO AO ESTADO DO BRASIL
 Art. 3º Reduzir o valor dos projetos abaixo discriminado:
 Processo 022/20 – Proponente: FERNANDO ROCHA
 Nome do Projeto: FESTIVAL CULTURAL E GASTRONÔMICO
 Processo 024/20 – Proponente: CLÍNIO EDUARDO GONES DOS SANTOS

Nome do Projeto: DOMINGO NO PARQUE DA CIDADE
 Art. 4º Prorrogar por mais 180 dias os projetos abaixo discriminados:
 Processo 051/20 – Proponente: ALEXSANDRO FERNANDES DE MEDEIROS
 Nome do Projeto: VEM PRO BLOQUINHO
 Processo 085/20 – Proponente: IZABEL C DE MEDEIROS - ME
 Nome do Projeto: SINAPSE DARWIN – A ODISSÉIA DE UM PENSAMENTO
 Processo 144/20 – Proponente: YASMIN RAISSA ARAÚJO MARTINS FERNANDES
 Nome do Projeto: ADEMILDE FONSECA – A RAINHA DO CHORO
 Processo 118/20 – Proponente: TELMA CELESTE MARQUES ALBUQUERQUE
 Nome do Projeto: ARTE NO MERCADO
 Processo 143/20 – Proponente: RAFAELA NASCIMENTO BRITO
 Nome do Projeto: VIVA CIDADE – PLATAFORMA TRAVESSIA DE RITMOS
 Processo 151/20 – Proponente: MAURÍCIO DE CAMARGO TEIXEIRA PANELLA
 Nome do Projeto: TERCEIRA EDIÇÃO – JORNADA NO BOSQUE – JORNADA EM MOVIMENTO
 Processo 070/20 – Proponente: ORGANIZAÇÃO POTIGUAR PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - OPDS
 Nome do Projeto: FEIRA DE ARTES E ANTIGUIDADES DE NATAL
 Dácio Tavares de Freitas Galvão - PRESIDENTE DA COMISSÃO NORMATIVA DO PROGRAMA DJALMA MARANHÃO

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo